DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.686
DE 29 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a abertura do Programa de Concessão de Benefícios Tributários a Idosos e dá outras providências.".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.394, de 01 de outubro de 1991, que regula a concessão de benefícios tributários a Idosos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224, de 27 de abril de 2022, que alterou o artigo 3º da referida Lei 1.394/91 autorizando o Poder Executivo Municipal a estabelecer a data de abertura do benefício de acordo com a melhor conveniência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o dia 1º de junho de 2024 como data de abertura do Programa de Benefícios Tributários a Idosos.

Art. 2º Para fins de concessão dos benefícios de que trata o artigo 1º deste decreto, deverá ser observado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.394, de 1º de outubro de 1991, e especial observância as alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.224, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de abril de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 045/2024 - Processo nº 008/2024 – Inexigibilidade nº 001/2024 – Objeto: Locação de novo imóvel para abrigar o SAE (Serviço de Assistência Especializada), no valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), Locador: Rogério Fonseca do Carmo. Firmado por 12 (doze) meses em 19/04/2024 – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS. Em 06 de maio de 2024 às 10h. Modalidade: Concorrência nº 008/2023 – **Processo nº** 225/2023. **Objeto: Implantação de nova iluminação em trecho da orla da praia.** Iniciado o certame, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão **Sra. Ana Carolina Lopes Lima,** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes**, verificou-se que as empresas estavam sem representantes na sessão. A Sra. Presidente apresentou os envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas conforme segue: **FML Comércio e instalações industriais LTDA,** propôs o valor global de **R$ 2.213.960,13**(dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e treze centavos), **Reazo Construções LTDA,** propôs o valor global de **R$ 2.198.559,33**(dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), **Somar eletricidade e serviços LTDA**, propôs o valor global de **R$ 2.445.875,10** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), **Teto Construtora S/A**, propôs o valor de **R$ 2.418.974,79** (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e **WT Tecnologia gestão e energia LTDA**, propôs o valor global de **R$ 2.203.944,85** (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A comissão solicita que as propostas sejam enviadas para o Diretor de Obras Públicas, para verificação e exatidão da mesma de acordo com o edital. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

19ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2023

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **TECNICO EM ENFERMAGEM RESGATISTA,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até 10 **de maio de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

TECNICO DE ENFERMAGEM RESGATISTA

16	Juliana Ribeiro de Araújo Lima	RG 29.660.637.6

II - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **13/05/2024, ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) convocados na presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **13/05/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **SAMU**, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº. 6440, Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – item 11.4 conforme especificado abaixo:

A. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias são das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
B. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Certidão de Casamento (quando casado), com registro de averbação (quando divorciado);
C. Título de Eleitor;
D. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site www.tre-sp.jus.br;
E. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
F. Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, para os candidatos naturalizados;
G. 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
H. Inscrição no NIT/PIS/PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal;
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
J. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses) em nome do candidato ou declaração do titular;
K. Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo público;
L. Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pelo cargo público;
M. Certificado de APH ou especialização em urgência e emergência, ou em Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré-hospitalar; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ATLS (Advanced Trauma Suport); Suporte Avançado de Vida no Trauma. Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
N. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
O. Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;
P. Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação;
Q. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato fora servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

R. Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/declarações necessárias;
S. Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
T. Conta em banco conveniado (Santander);
U. No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 08 de MAIO de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três **(10/10/2023)**, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), em primeira chamada, em formato presencial e online, realizou-se a **8ª** (oitava) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por sua presidente Sra. Claudia Carlos Sartori , dando início aos trabalhos, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Aline Araújo Onorio, Felippe dos Santos Oliveira, Carlos Augusto Barbosa, Kesseny Lavia Gomes, Monica Melo Gomes da Costa, Manoela Lisboa Gonçalves, Dione de Souza Lima Nogueira e Sheila da Silva Nogueira. Representando a Casa dos Conselhos, o Sr. Thiago Vinicius Scaramucci.* Dando prosseguimento a Senhora Presidente cumprimentou a todos e agradeceu o empenho e dedicação demonstrados por todos os Conselheiros devido a importância da participação do Conselho Municipal na discussão das políticas que norteiam a Assistência Social. Passando para o item da pauta, a Presidente falou sobre a necessidade da aprovação dos recursos financeiros Estaduais referentes aos Benefícios Eventuais 2023 - 2ª Parcela no valor de R$ 23.307,36 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos). Conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 043 de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28/09/23 a serem utilizados nos Benefícios Eventuais em casos de vulnerabilidade temporária.Com a manifestação dos conselheiros, por unanimidade, manifestaram a aprovação dos recursos financeiros Estaduais referente a 2ª parcela dos Benefícios Eventuais 2023. Nada mais sendo necessário pontuar a Sra. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos, é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

CLAUDIA CARLOS SARTORI

PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois **(07/06/2022)**, às 10h:00min (dez horas) na Casa dos Conselhos, no município de Mongaguá/SP; realizou-se a **5ª** (quinta) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, deu início aos trabalhos, em segunda chamada realizada às 10h:15min (dez horas e quinze minutos), nos termos do Regimento Interno, constatando a presença dos seguintes Conselheiros: *Celma Gazoli Bergamaschi, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Rosi Brisa, Monica Melo Gomes da Costa, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Sheila da Silva Nogueira, Alini Araujo Onório, representando a Casa dos Conselhos Sra. Natália Viana Nonato e como ouvintes as Sras. Manoela Lisboa, Fátima C. G. Lone e Maysa R. de Almeida Franco.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião e em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos: 01) Aprimoramento do Cadastro Único: O Senhor Presidente informou ao Conselho as questões enfrentadas pelos cadastradores municipais que atuam diretamente no sistema cadúnico, em decorrência das alterações propostas pelo Governo Federal. Salientou que, mantém contato com a Gestora do cadastro municipal, Senhora Viviani e, juntamente com a Diretoria Municipal de Assistência Social, vêm trabalhando para buscar sanar as dificuldades encontradas e aprimoramento do serviço. Dada a palavra a Senhora Diretora Municipal de Assistência Social, Mônica complementou informando ao Conselho que novos cadastradores estarão tomando posse após o ingresso no concurso público municipal. Informou ainda que está buscando aprimoramento do serviço através de cursos e capacitações, comemorando a oferta da capacitação que foi oferecida pelo Estado para dois representantes do município que possibilitará a multiplicação dessa formação a outros servidores do município. A Conselheira Celma Gazoli Bergamaschi informa ao Conselho a comunicação do Estado, através da Diretoria de Assistência Social, a contemplação ao recebimento de um recurso destinado ao aprimoramento das ações para atualização do cadastro único no âmbito municipal, o valor destinado será de R$ 31.730,33 (trinta e um mil setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) os quais serão depositados em conta especifica. 02) Benefícios Eventuais: Em relação aos benefícios eventuais, a Conselheira Celma informa que o município foi contemplado com o recebimento de um recurso advindo do Governo do Estado, no valor de R$ 40.101,36 (quarenta mil cento e um reais e trinta e seis centavos), para o exercício de 2022, os valores serão incluídos no Plano Municipal de Assistência Social, distribuídos da seguinte forma: *Beneficio Natalidade R$ 10.101,36 (dez mil cento e um reais e trinta e seis centavos); Beneficio Funeral R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Beneficio Vulnerabilidade Social R$ 20.000,00 (vinte mil*

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

reais) e Beneficio de Calamidade Pública R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Diretora Municipal de Assistência Social explica que a distribuição do recurso para aplicação nos benefícios, leva em consideração os valores que foram reprogramados do ano de 2021 para o ano de 2022. 03) Ações durante as frentes frias: Celma continua informando que o município foi contemplado com a destinação de recursos advindo do Governo do Estado para desenvolvimento do serviço de acolhimento durante a estação de inverno. O benefício de frentes frias, para acolhimento de moradores em situação de rua, será no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e somente dois municípios da baixada santista foram contemplados, Mongaguá e Santos. Esse recurso é recebido com muito orgulho por nosso Município e premia a Diretoria Municipal de Assistência Social que, mesmo sem recurso, vem desenvolvendo o acolhimento a moradores de rua, na época de inverno, desde o ano de 2019. Ato contínuo o Conselheiro José Sardinha parabeniza a Diretoria Municipal de Assistência Social, demonstrando a satisfação ao direcionamento do olhar aos moradores de rua, hoje contando com um local adequado para acolhimento dessas pessoas. A Conselheira Lúcia Gordo informa que foi até o local destinado ao acolhimento desses moradores e elogiou o serviço que está sendo prestado. Ademais, Lúcia informa que foi até um local próximo da Av. Washington Luiz, que estava sendo utilizado por usuários de drogas, no momento da presença, não foi constatada a permanência de usuários de drogas no local. A Diretoria Municipal de Assistência Social informa o conhecimento na situação apontada e informa ao Conselho que o Poder Público Municipal já está tomando as medidas cabíveis para resgatar a funcionalidade no local de modo a ser mais um espaço para ser utilizado pelos moradores locais. **Da aprovação**: Por fim, dentre os assuntos pautados, o Conselho Municipal de Assistência Social, através dos Conselheiros presentes na reunião, em unanimidade, aprovaram o recebimento e destinação dos recursos recebidos e aqui citados, nos seus respectivos valores, esclarecendo que todos os benefícios e respectivos recursos aqui debatidos, farão parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social e serão transferidos para conta bancária especifica, seguindo as diretrizes estaduais. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos - Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br